Data da Publicação: 05/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1958 **Identificador do Ato:** #07579

LEI MUNICIPAL Nº 651 DE 18 DE MAIO DE 2017.

nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

NOME DO TITULAR ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Jessica dos Santos Guedes Secretaria Mun. De Assistência Social

Josenilde Nita dos Santos Tognon Secretaria Mun. De Saúde

Rosangela de Lima Nunes Secretaria Mun.de Gestão Adm. e Financeira

Daiane Vitor da Silva Clemente Secretaria Mun. De Educação

NOME DO SUPLENTE: ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Oanglah Maria Almeida Vaz Secretaria Mun. De Assistência Social

Keila Rabelo Bezerra Secretaria Mun. de Saúde

Edilayne Caroline Silva de Prado Secretaria de Gestão Adm. E Financeira

Andressa Franca dos Santos Secretaria Mun. de Educação

TRABALHADORES DO SETOR

Emmylle de Oliveira e Silva Gonçalves Trabalhador do SUAS

NOME DO SUPLENTE: ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Damiana Santana da Silva Trabalhador do SUAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PRÓPRIO

NOME DO TITULAR ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Lidiane Rosany Santana de Souza APAE

NOME DO SUPLENTE: ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Ana Paula Barbosa Castro Ciarela APAE

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO TITULAR ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Luciana Alves Queiroz Usuários dos serviços – CREAS

Ivone Gonçalves da Silva Usuários dos serviços – APAE

SUPLENTES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SUPLENTE ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA

Elza Maria Gonçalves Usuários dos serviços – CRAS

Valdirene Carvalho Rocha Usuários dos serviços – APAE

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2025.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 078 de 28 de julho de 2021.

Gabinete do prefeito municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 04 de agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....